



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE GAROPABA
16ª Legislatura - 2025 a 2028

REQUERIMENTO Nº 05 /2025

Assunto: Requerer a constituição da Frente Parlamentar em Defesa da Mobilidade Urbana, Transporte Público e Tarifa Zero.

Requerentes: Veradores Rodrigo Prux de Oliveira, Rogério Linhares, Felipe de Souza, Atanásio Gonçalves Filho.

Requerido: Presidente da Câmara de Vereadores de Garopaba.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Os vereadores que ao final assinam requerem, com fundamento no artigo 190 do Regimento Interno, a **CONSTITUIÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA MOBILIDADE URBANA, TRANSPORTE PÚBLICO E TARIFA ZERO**, composta inicialmente pelos vereadores Rodrigo Prux de Oliveira, Rogério Linhares, Felipe de Souza, Atanásio Gonçalves Filho, com validade até o final da presente Legislatura.

Informo ainda, consoante o parágrafo segundo do artigo supracitado, que o vereador Rodrigo Prux de Oliveira será responsável pela Frente perante a Casa.

Justificativa:

Garopaba já é pioneira em Santa Catarina ao adotar o sistema de **Tarifa Zero**, um modelo que garante acesso universal ao transporte público e reduz desigualdades sociais. Contudo, a recente **paralisação dos ônibus em 10 de janeiro de 2025**, devido a atrasos nos repasses da prefeitura à empresa prestadora do serviço, expôs fragilidades que ameaçam a continuidade desta política essencial. A interrupção, ainda que temporária, prejudicou milhares de trabalhadores, estudantes e idosos, além de gerar desconfiança na população sobre os benefícios do sistema.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE GAROPABA**

16ª Legislatura - 2025 a 2028

É urgente consolidar o Tarifa Zero não apenas como uma conquista, mas como um **direito irrevogável**, garantindo seu financiamento estável e transparente. Estudos do **IPEA (2023)** comprovam que municípios com Tarifa Zero têm custos operacionais **até 30% menores** em comparação a sistemas tarifados, graças à redução de fraudes, cobranças administrativas e incentivos à economia local. Além disso, a gratuidade estimula o uso do transporte coletivo, reduzindo congestionamentos e emissões de poluentes.

Além disso, é fundamental pensar e planejar o Tarifa Zero integrado à uma política municipal de mobilidade urbana, que trate de modais alternativos como ciclovias, soluções de engenharia de tráfego, da organização dos estacionamentos em vias públicas, ampliação de linhas e afins.

A Frente tem como base os seguintes fundamentos legais:

- **Constituição Federal (Art. 6º e 230):** Garante o direito à mobilidade e à proteção de idosos e pessoas com deficiência.
- **Lei Orgânica do Município de Garopaba (Art. 13, Inciso VI):** Compete ao Município de Garopaba: organizar e preservar a concessão ou permissão de transporte coletivo urbano, e caráter social, através de Lei Municipal.
- **Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001):** Prioriza políticas urbanas que garantam equidade no acesso aos serviços públicos.
- **Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei nº 12.587/2012):** Determina a priorização do transporte público coletivo.
- **ODS 11 (ONU):** Cidades sustentáveis e inclusivas.

Os objetivos da Frente são:

1. Garantia de repasses regulares e transparentes:

- Fiscalizar mensalmente os repasses da prefeitura à empresa operadora, com divulgação pública dos valores e prazos.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE GAROPABA**

16ª Legislatura - 2025 a 2028

- Propor a criação de um fundo específico para o transporte público, vinculado a receitas municipais (como ISS e IPTU), para evitar interrupções.

2. Ampliação da transparência, comunicação e da governança:

- Realizar campanhas educativas sobre os benefícios econômicos e sociais da Tarifa Zero, destacando:
 - Redução de custos indiretos (saúde pública, poluição).
 - Impacto positivo no comércio e turismo local.
- Publicar relatórios trimestrais comparando os gastos com Tarifa Zero versus cenários tarifados.

3. Fortalecimento da governança:

- Criar um **Comitê Gestor** com participação de representantes da prefeitura, Câmara, empresa operadora e usuários, para monitorar a qualidade do serviço.
- Promover a escuta ativa e permanente dos usuários do transporte público sobre relato de problemas, sugestões e dúvidas.
- Estabelecer multas contratuais por descumprimento de prazos de repasse, garantindo responsabilização.

4. Modernização da frota e infraestrutura:

- Priorizar a compra de ônibus elétricos ou híbridos, reduzindo custos com combustível e alinhando-se às metas climáticas municipais.
- Implementar sistema de rastreamento em tempo real, integrado a aplicativos móveis, para aumentar a confiança dos usuários.

5. Engajamento com experiências exitosas:

- Promover intercâmbio com cidades de Santa Catarina que mantêm o Tarifa Zero sem interrupções, para adaptar boas práticas a Garopaba.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE GAROPABA

16ª Legislatura - 2025 a 2028

A paralisação de janeiro mostrou que o Tarifa Zero só será sustentável **com gestão responsável e prioridade política**. A Frente Parlamentar atuará para:

- **Evitar retrocessos:** Transformar a gratuidade em política de Estado, não de governo.
- **Comunicar à população:** Demonstrar que, mesmo com custos operacionais, o modelo é **mais barato que sistemas tarifados** quando considerados os benefícios sociais e ambientais.
- **Fortalecer a economia:** O transporte gratuito aumenta a circulação de pessoas, impulsionando comércio, turismo e geração de empregos.

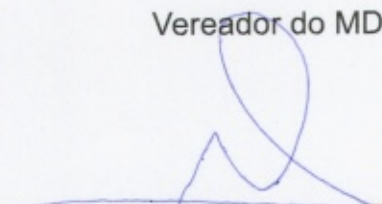
Garopaba/SC, 3 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ATANÁSIO GONÇALVES FILHO
Data: 04/02/2025 14:48:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rodrigo Oliveira
Vereador do PT

Atanásio Gonçalves Filho (Nazinho)
Vereador do MDB

Felippe de Souza
Vereador do MDB


Rogério Linhares (Dedéu)
Vereador do Podemos